REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO DESPORTIVO E ESCOLAR PARA A ÉPOCA 2017-18

1. Este prémio será instituído nos escalões de formação, nomeadamente nos Juniores A, B, C e D, de futebol e futsal. Para a atribuição do mesmo entrarão em conta o desempenho desportivo e escolar do jogador(a)/aluno(a).

2. São elegíveis para estes prémios todos os jogadores(as) que participaram nos treinos das seleções da A. F. H. e/ou em Torneios Regionais ou Nacionais em representação das mesmas.

3. Os(as) jogadores(as) serão candidatados(as) pelos respetivos clubes até ao dia 30 de junho. As candidaturas serão apresentadas em impresso próprio, fornecido por esta Associação, ao qual terá de ser anexado a cópia da ficha informativa escolar de final do ano letivo.

4. Apenas será entregue um prémio por escalão e por sexo. No caso de apenas existir um(uma) inscrito(a) a atribuição do mesmo ficará ao critério da A. F. H., depois de analisados todos os parâmetros. As pontuações, positivas ou negativas, serão atribuídas do seguinte modo;

1) Titular nos jogos oficiais das seleções da A. F. H. e por cada golo marcado ao serviço das mesmas. Titular nos jogos da Liga MEO Açores, da Série Açores de Futsal, nos Campeonatos Regionais de Clubes, na Taça de Portugal e por cada golo nestas competições: **3 pontos**;

2) Suplente utilizado nos jogos oficiais das seleções da A. F. H. e nas competições acima descritas. Titular nos jogos das provas da A. F. H. e por cada golo apontado nas mesmas: **2 pontos**;

3) Presença nos treinos e suplente não utilizado nos jogos oficiais das seleções da A. F. H. Suplente não utilizado nos jogos da Liga MEO Açores, da Série Açores de Futsal, nos Campeonatos Regionais de Clubes e na Taça de Portugal. Suplente utilizado nas competições organizadas pela A. F. H.: **1 ponto**;

4) Falta injustificada aos treinos das seleções da A. F. H. Admoestação com um cartão amarelo nos jogos oficiais das mesmas, bem como nas competições de âmbito Local, Regional e Nacional: **-1ponto**;

5) Falta injustificada aos jogos das seleções da A. F. H. Duplo amarelo nos jogos oficiais pelas seleções da A. F. H, bem como nas competições de âmbito Local, Regional e Nacional: **-2 pontos**;

6) Expulsão do espaço seleção. Vermelho direto nos jogos oficiais pelas seleções da A. F. H., bem como nas competições de âmbito Local, Regional e Nacional: **-3 pontos**;

7) Nota 5 e notas entre 17 e 20 no final do ano letivo do 2º ou 3º ciclos e do ensino secundário, respetivamente: **3 pontos**;

8) Nota 4 e notas entre 13 e 16 no final do ano letivo do 2º ou 3º ciclos e do ensino secundário, respetivamente: **2 pontos**;

9) Nota 3 e notas entre 9 e 12 no final do ano letivo do 2º ou 3º ciclos e do ensino secundário, respetivamente: **1 ponto**;

10) Nota 2 e notas entre 5 e 8 no final do ano letivo do 2º ou 3º ciclos e do ensino secundário, respetivamente. Faltas injustificadas por disciplina: **-1 ponto**;

11) Nota 1 e notas abaixo de 4, inclusive, no final do ano letivo do 2º ou 3º ciclos e do ensino secundário, respetivamente. Anulação de frequência de matrícula, por disciplina: **-2 pontos**;

12) Processos disciplinares que levem à suspensão do aluno(a): **-3 pontos**.

5. Em caso de dois(duas) ou mais jogadores/estudantes terminarem com o mesmo número de pontos o critério de desempate será o seguinte:

a) Maior número de pontos conquistados na época desportiva;
b) Maior número de pontos conseguidos no ensino escolar;
c) Mais golos marcados em todas as competições oficiais e nos jogos oficiais pelas seleções da A. F. H.;
d) Maior número de notas 5 e de notas entre 17 e 20, no 2º/3º ciclos e no ensino secundário, respetivamente;
e) Maior número de pontos feitos em representação das seleções da A. F. H.;
f) Maior número de notas 4 e de notas entre 13 e 16, no 2º/3º ciclos e no ensino secundário, respetivamente;
g) Titular num maior número de jogos nas provas oficiais e nos jogos oficiais das seleções da A. F. H.;
h) Maior número de notas 3 e de notas entre 9 e 12, no 2º/3º ciclos e no ensino secundário, respetivamente;
i) Jogador(a)/aluno(a) mais novo(a).

6. Ao(à) futebolista/estudante distinguido(a) será entregue um diploma de mérito, bem como um voucher de compras no valor de 50.00€.

7. Entende-se por competições ou provas oficiais as mencionadas no ponto *4*., alíneas *1)* e *2)* deste regulamento.

8. Em qualquer caso de dúvida ou omisso, caberá à Direção desta Associação decidir, tendo os clubes e os(as) jogadores(as)/estudantes acatarem as decisões tomadas.